



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 437 /2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado a **colocação de iluminação pública** na Praia Susi (Praia Suja), localizada na Marambaia-Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida é necessária, pois além de atender aos moradores, a existência de iluminação minimizaria os riscos de acidentes e outros transtornos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2018.


Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador

